

Resolução nº : 11895/98
Protocolo nº : 265491/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Comprovação de Auxílio firmado entre a SECR e o Município de Guaíra, na importância de R\$14.524,00(Quatorze mil e quinhentos e vinte e quatro reais),os termos da Instrução nº 892/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 21522/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente